

Chave de Acesso da NFS-e

1118601226086600800016700000000000725090346666772

Número da NFS-e

7 Competência da NFS-e

01/09/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

03/09/2025 11:24:42

Número da DPS

7 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

03/09/2025 11:24:42



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pelo acesso à chave de acesso no portal nacional de NF-e.

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.866.008/0001-67

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8613-5908

Nome / Nome Empresarial

60.866.008 AFONSO BARROS MARQUES

E-mail

AFONSOBARROSMARQUES21@GMAIL.COM

Endereço

DEPUTADO SERGIO MIRANDA, 200, CIDADE INDUSTRIAL

Município

Contagem - MG

CEP

32310-011

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFA LTO, 127, PETROLANDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de motonista independente previsto no termo de colaboração 001/2025 referente ao mês de agosto de 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Operação Tributável

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

Tipo de Imunidade

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Aliquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

BC ISSQN

-

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.500,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

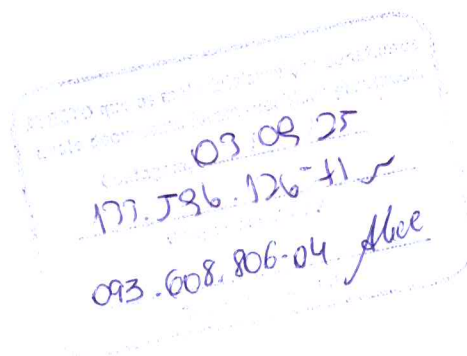
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 0118601226086600800016700000000000625099812993265



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 07.811.509/0001-63, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) Adriane Pimenta Pires Bispo, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado CONTRATANTE, e **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.866.008/0001-67**, com sede na RUA DEPUTADO SERGIO MIRANDA, N° 200, CEP: 32.310-011 neste ato representado por **AFONSO BARROS MARQUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 965.352.457-XX doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025, no projeto HUMANIZA CONTAGEM que será regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de motorista independente, com veículo próprio, a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração nº 001.2025 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Contagem.

CLÁUSULA 2 – PRAZO

2.1. Este contrato vigorará por 9 (NOVE) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por período de 1 (uma) hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

3.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O CONTRATADO se responsabilizará por todos os encargos relativos ao seu veículo utilizado na prestação do serviço, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O CONTRATADO deverá preencher planilha disponibilizada pelo CONTRATANTE, com a contabilização dos dias em que prestou o serviço, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo do CONTRATADO estiver a serviço do CONTRATANTE, ficará, integralmente, a cargo do CONTRATADO.

4.5. O CONTRATADO deverá manter seu veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao CONTRATANTE eventual impossibilidade de prestação do serviço.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 7 – DO FORO

7.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

CLÁUSULA 8 – DO FORO

8.1 As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Contagem, 01 de agosto de 2025.

Jefferson Gustavo Renato P. Barros

Obra Social Maria Do Carmo Fonseca Silva

CNPJ : 07.811.509/0001-63

Afonso Barros Marques

Afonso Barros Marques

CNPJ: 60.866.008/0001-67

TESTEMUNHAS:

Landia Oliveira

Nome:

CPF: 056.38572694

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Neres

Nome: Alice Rafaela da Costa Neres

CPF: 093.608.806-04

ORÇAMENTO

Contagem, 15 de Julho de 2025

Para: OBRA SOCIAL DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509-0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº127, BAIRRO PETROLANDIA, CONTAGEM-MG.

PRESTAR SERVIÇOS DE MOTORISTA INDEPENDENTE COM VEICULO PROPRIO

PLACA: PZM9A50

MODELO /ANO: Voyage 1.6/ 2018

TELEFONE: (31) 99632-1965

Valor para prestar serviço mensalmente:

R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Valido por 30 (TRINTA) dias.



AFONSO BARROS MARQUES

60.866.008/0001-57

Rua Deputado Sergio Miranda, nº200, apt 308, bloco 2

Cidade Industrial

Contagem MG

ORÇAMENTO

Prestador: Antônio Quintino

Serviço Orçado: Prestação de serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) por mês.

Proposta válida por 45 dias.

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



ANTÔNIO QUINTINO

CNPJ :60.828.990/0001-82

ENDEREÇO : RUA DOUTOR AGUIAR PESSOA Nº 80 , CEP : 32.010-220
,CONTAGEM -MG

ORÇAMENTO

Prestador: Sebastião Dias da Silva

Atividade: Prestação e serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 21 de julho de 2025



Sebastião Dias da Silva
Rua Olímpio Francisco da Silva, 265
Contagem-MG
61.137.057/0001-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.866.008/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE AT
16/05/20

NOME EMPRESARIAL
60.866.008 AFONSO BARROS MARQUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DEPUTADO SERGIO MIRANDA

NÚMERO
200

COMPLEMENTO
APT 308;BLOCO 2

CEP
32.310-011

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
CONTAGEM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AFONSOBARROSMARQUES21@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 8613-5908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUA
16/05/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2025 às 13:46:38 (data e hora de Brasília).



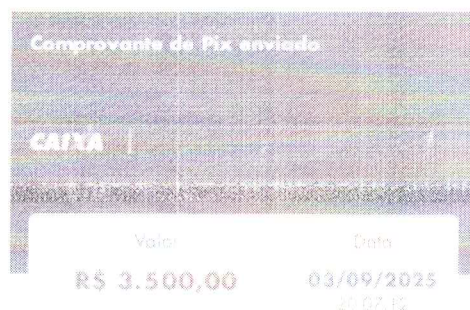
Obra Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Controle de odômetro

Itazão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA							VEICULO PLACA: PZM 9A50	
Termo de Colaboração :001/2025							MÊS:	
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO	
								SAIDA
1-08-25	79083	9.10	79112	10.15	29	ABR	N. SANTA HELENA	
2-8-25	79124	8.45	79141	9.50	17	ABR	CENTRO COPUTA	
4-8-25	79161	9.05	79183	10.10	22	ABR	E. GUILHERMINO OLIVEIRA	
5-8-25	79198	10.00	79223	11.15	25	ABR	N. TÁBES BARBAS	
6-8-25	79251	9.05	79278	10.10	27	ABR	N. SANTA HELENA	
7-8-25	79292	9.00	79314	10.05	22	ABR	CENTRO COPUTA	
8-8-25	79330	9.05	79358	10.15	28	ABR	E. GUILHERMINO OLIVEIRA	
9-8-25	79381	9.15	79397	10.20	16	ABR	CENTRO COPUTA	
11-8-25	79412	9.05	79436	10.10	24	ABR	NUCLEO S. HELENA	
12-8-25	79450	9.15	79478	10.20	28	ABR	N. TÁBES BARBAS	
13-8-25	79493	9.00	79519	10.05	26	ABR	E. GUILHERMINO OLIVEIRA	
14-8-25	79533	9.05	79560	10.15	27	ABR	CENTRO COPUTA	
15-8-25	79578	9.15	79599	10.10	21	ABR	N. SANTA HELENA	
16-8-25	79615	9.10	79628	10.50	13	ABR	CENTRO COPUTA	
18-8-25	79654	9.15	79681	10.20	27	ABR	E. GUILHERMINO OLIVEIRA	
19-8-25	79697	9.05	79723	10.15	26	ABR	N. TÁBES BARBAS	
20-8-25	79738	9.00	79759	10.05	21	ABR	N. SANTA HELENA	
21-8-25	79775	9.15	79797	10.20	22	ABR	E. GUILHERMINO OLIVEIRA	
22-8-25	79823	9.05	79841	10.10	18	ABR	N. TÁBES BARBAS	

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo, Verificar Oleo, Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

AFONSO BARROS MARQUES

CPF

***.352.457-**

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizados:

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

03/09/2025 - 20:07:12

ID transação

E00360305202509031943e06c7961114

Código da operação

52091458912

Chave de segurança

EWYVF8U1TOWF4CRK

Chave Pix

96535245772

Caso tenha dúvidas ou não tenha recebido a transação, entre em contato com a Ato CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Ato CAIXA: 4004 0 104 (Capitais e filiais)
Metropolitano

Ato CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Receba mais informações sobre a CAIXA: 0800 725 7472

SAC CAIXA: 0800 725 0101

Ouvindo: 0800 725 7474



OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

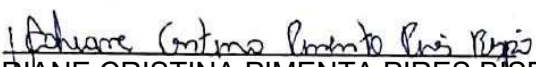
NOTA EXPLICATIVA

Informamos que ocorreu alteração na prestação de serviços, conforme Apostilamento nº 02, no dia 17 de Setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração 001/2025.

Foi orientado aos prestadores de serviço a devida adequação quanto à descrição dos serviços prestados na nota fiscal, conforme contrato firmado entre as partes.

Solicitamos que nossa conduta seja aceita como demonstração de boa fé na realização da despesa.

Contagem 24 de Outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente